

Projeto de Lei Legislativo nº 08 de 04 de outubro de 2022, de autoria do Vereador
Alessandro Junior Pantalhão.

**“Declara de Utilidade Pública a
Associação Espirita Fé e Amor de
Pirangi-Sp.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI, desta Comarca, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais e regimentais **APROVA** a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Espirita Fé e Amor,
intuição sem fins lucrativos, de caráter social e cultural, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº
51.815.926/0001-76, com sede nesta cidade, à rua Manoel Ferreira Pinto, nº 800.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirangi, 04 de outubro de 2022.

ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter a apreciação dos nobres pares desta colenda camara Municipal, o incluso projeto de lei Legislativo nº 08/2022, que declara de utilidade Pública a Associação Espirita Fé e Amor de Pirangi-SP.

O objetivo central da proposta, visa dar maior apoio e suporte logístico, legal e financeiro a mencionada organização, para que a mesma continue realizando importantes projetos sociais, colaborando assim, com o desenvolvimento social e cultural do Município.

Isto posto, há que se reconhecer, que a mencionada instituição esta efetivamente colaborando com nossa cidade, porem é difícil caminhar e se manter sem o auxílio constante do poder publico.

Dessa forma, damos por justificado e encaminhamos a essa egrégia Câmara Municipal para apreciação e votação o referido projeto de lei, esperando a devida aprovação por essa Casa de Leis.

Câmara Municipal de Pirangi, 04 de outubro de 2022.

ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO

Vereador